

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 030/2023

Processo: 0004474-26.2023.5.13.0000

Proad: 5993/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada no dia 13/07/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o ato por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **SUSPENDEU**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da desembargadora vice-presidente e corregedora **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA** (matrícula n.º 103.002.253), referentes ao exercício 2023, anteriormente aprazadas para usufruto no intervalo de 4.9.2023 a 2.11.2023, para usufruto em época oportuna.

Observação: com abstenção da Requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária